



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
14.422.0012.2030 - Programa Espaço 4.0
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

Total ESPECIAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1169) R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 088/2023

Expediente: 22145/2023

**SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Economia, Turismo e Agricultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A abertura do presente Crédito Especial destina-se ao pagamento de despesas com a aquisição de memórias RAM, visando a melhoria de 32 notebooks adquiridos através de recursos da União para implantação do Programa Espaço 4.0.

O programa tem como objetivo fomentar o acesso de jovens de 15 a 29 anos a novos recursos tecnológicos da Indústria 4.0, proporcionando-lhes a oportunidade de capacitação técnica, ampliação de habilidades e competências, bem como o engajamento para o mundo do trabalho.

A iniciativa contempla, dentre outras atividades na área de inovação, cursos na área de tecnologia que serão realizados nas instalações do Labilá, nesta cidade. Para tanto, é fundamental a disponibilização de ferramentas de hardware adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades propostas.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação da presente proposta por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 24 DE JULHO DE 2023.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2030 - Programa Espaço 4.0

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

Recurso: 0500

Total ESPECIAL

R\$ 10.000,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1169)

R\$ 10.000,00

Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos

R\$ 10.000,00

Justificativa: Para adequação de equipamento de informática, de modo a possibilitar a realização de cursos na área tecnológica, através da aquisição de memórias RAM para melhoria de 32 notebooks adquiridos através de recursos da União para implantação do Programa Espaço 4.0. Protocolo 22145/2023

Lajeado, em 04 de Julho de 2023

ADALBERTO NICARETTA

Contador(a) CRC/RS 90.582

Assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA, Contador(a) CRC/RS 90.582, em 04/07/2023 14:12:13
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LHL.D.EFQL.VBZH.ZOCW